



INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA
ÁREA CONTÁBIL

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Damianópolis, Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos, **RESOLVE:**

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, em favor da empresa J SASSI ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 58.469.249/0001-20, com sede à RUA ANA FIRMINO ARAUJO, NÚMERO 66, SETOR UNIÃO, ESTRELA DO NORTE – GO, representada por JUCELIA SASSI, residente em Estrela do Norte - GO, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, especialmente para:

Assessoria e consultoria contábil para todos os setores da Câmara Municipal de Damianópolis; b) Confecção dos balancetes financeiros referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025; c) Entrega dos balancetes junto ao TCM/GO; bem como acompanhamento nos julgamentos pela irregularidade, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência

assessoria e consultoria jurídica para análise e acompanhamento quanto a legalidade dos atos/procedimentos administrativos a serem praticados pelo poder legislativo e análise do cumprimento das normas; assessoria e consultoria ao departamento de licitações e contratos e assessoria e consultoria ao controle interno da câmara municipal, pelo valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sob fundamento no artigo 74, inc. III, "e" da Lei 14.133/2021;

- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;
- 3 – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;
- 4 – Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

Damianópolis-GO, aos 16 de janeiro de 2025.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
PAULO SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 00.831.635.0001/30